



GOVERNADOR
Cláudio Bomfim de Castro e Silva

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
Nicola Moreira Miccione

SECRETARIA DE ESTADO DO GABINETE DO GOVERNADOR
Rodrigo Ratkus Abel

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
Rodrigo da Silva Baellar

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
José Luis Cardoso Zamith

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
Nelson Rocha

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, ENERGIA E RELAÇÕES INTERNACIONAIS
Vinicius Medeiros Farah

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E OBRAS
Max Rodrigues Lemos

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
Cel. PM *Luiz Henrique Marinho Pires*

SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA CIVIL
Allan Turmowski

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Fernando da Silva Veloso

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
Cel. BM *Leandro Sampaio Monteiro*

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
Alexandre Otavio Chieppe

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Alexandre Valle Cardoso

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
Sérgio Luiz Costa Azevedo Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Andre Luiz Nahass

SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Thiago Pampolha Gonçalves

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, PESCA E ABASTECIMENTO
Marcelo Andre Cid Heraclito do Porto Queiroz

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA
Danielle Christian Ribeiro Barros

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
Matheus Quintal de Sousa Ribeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Gutemberg de Paula Fonseca

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO
Gustavo Reis Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
Uruan Cintra de Andrade

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO
Jurandir Lemos Filho

GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO
Marcelo Cordeiro Bertoluci

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
Patrique Welber Atela de Faria

SECRETARIA DE ESTADO DE ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL
Antonio Ferreira Pedregal Filho

SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA À VÍTIMA
Tatiana Ribeiro Queiroz de Oliveira

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DE REPRESENTAÇÃO DO GOVERNO EM BRASÍLIA
André Luís Dantas Ferreira

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA
Sérgio Zveiter

SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA DO CONSUMIDOR
Leonardo Vieira Mendes

SECRETARIA DE ESTADO DE AÇÃO COMUNITÁRIA E JUVENTUDE
Gelby Luis Justo Lima

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
Bruno Dubeux

GOVERNO DO ESTADO

www.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo.....	...
Atos do Poder Executivo	1
Gabinete do Governador	10
Governadoria do Estado	...
Gabinete do Vice-Governador	...
Vice-Governadoria do Estado	...
ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Secretarias de Estado)	
Casa Civil	10
Gabinete do Governador	...
Governo	...
Planejamento e Gestão	12
Fazenda	12
Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais	15
Infraestrutura e Obras	15
Polícia Militar	16
Polícia Civil	16
Administração Penitenciária	17
Defesa Civil.....	17
Saúde	18
Educação.....	18
Ciência, Tecnologia e Inovação	22
Transportes	...
Ambiente e Sustentabilidade	23
Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento	23
Cultura e Economia Criativa	24
Desenvolvimento Social e Direitos Humanos.....	24
Esporte e Lazer	24
Turismo	...
Cidades	24
Controladoria Geral do Estado	25
Gabinete de Segurança Institucional do Governo.....	...
Trabalho e Renda.....	25
Envelhecimento Saudável.....	...
Assistência à Vítilma.....	...
Extraordinária de Representação do Governo em Brasília	...
Justiça.....	...
Defesa do Consumidor	...
Ação Comunitária e Juventude.....	...
Procuradoria Geral do Estado	25
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	26
REPARTIÇÕES FEDERAIS	...

ATOS DO PODER EXECUTIVO

*DECRETO Nº 47.894 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR A DIVERSOS ÓRGÃOS E ENTIDADES ESTADUAIS, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 318.215.094,39, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS AO ORÇAMENTO EM VIGOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO:

- a Lei Estadual nº 9.000, de 09 de setembro de 2020, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei do Orçamento Anual de 2021;

- o art. 5º da Lei Estadual nº 9.185, de 14 de janeiro de 2021, que estima a Receita e fixa a Despesa do Estado do Rio de Janeiro para o exercício financeiro de 2021;

- o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021 e alterações posteriores;

- o Decreto Estadual nº 47.655, de 18 de junho de 2021, que altera o Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, que estabelece normas complementares de programação e execução orçamentária, financeira e contábil para o exercício de 2021;

- as novas condições de restrição impostas pela Lei Complementar Federal 178/2021, que estabelece a necessidade de criação de mecanismo de limitação das despesas primárias;

- o Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2021;

- e o que constam dos Processos nºs SEI-120001/015130/2021, SEI-040076/000092/2021, SEI-040076/000100/2021 e SEI-020004/001363/2021;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social de diversos Órgãos e Entidades Estaduais, no valor global de R\$ 318.215.094,39 (trezentos e dezoito milhões, duzentos e quinze mil, noventa e quatro reais e trinta e nove centavos), na forma do Anexo I.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será compensado na forma do § 2º, itens 2 e 3 do art. 120 da Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1979, na forma do Anexo I.

Art. 3º - Fica alterado o valor estabelecido no Anexo I do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, na forma do Anexo II.

Art. 4º - Ficam atualizados os valores estabelecidos no Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021, para Órgãos e Entidades Estaduais, conforme os Anexos III, IV, V e VI.

Art. 5º - Ficam excepcionalizados do art. 2º do Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 6º - Fica excepcionalizado do art. 4º do Decreto Estadual nº 47.836, de 22 de novembro de 2021, o Órgão Estadual constante do Anexo VII.

Art. 7º - Ficam excepcionalizados do § Único do art. 19, do Decreto Estadual nº 47.487, de 11 de fevereiro de 2021 os Órgãos e Entidades Estaduais constantes deste decreto.

Art. 8º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de dezembro de 2021

CLÁUDIO CASTRO
Governador

ANEXO I

CRÉDITO SUPLEMENTAR

CÓDIGOS				VALOR SUPLEMENTADO (R\$)	VALOR COMPENSADO / CANCELADO (R\$)
PROGRAMA DE TRABALHO	ESF	NATUREZA DE DESPESA	FR		

Tribunal de Justiça

03010.02.122.0140.2008	F	3191.00	100		32.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais - TJ		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos			

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Obras

07010.15.122.0002.8021	F	3390.00	100	480.562,24	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
07010.16.451.0464.1830	F	4490.00	150	23.162.738,10	
Apoio à Urbanização de Comunidades - FEHIS		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Fundo Estadual de Habitação de Interesse Social, conforme Lei nº 8845, de 27 de maio de 2020 - NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBPOF Nº 72/2021			150		23.162.738,10



documento
assinado
digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.

Assinado digitalmente em Sábado, 29 de Janeiro de 2022 às 02:11:26 -0200.

Procuradoria Geral do Estado

09010.03.122.0002.2660	F	3190.00	100	13.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		
09010.03.122.0002.2660	F	3191.00	100	2.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplic Direta Decorrente de Oper entre Órgãos		

Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro

13720.20.122.0002.2016	F	3390.00	230	1.627.240,62
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Centrais de Abastecimento do Estado do Rio de Janeiro - CEASA referente ao exercício de 2021			230	1.627.240,62

Secretaria de Estado da Casa Civil

14010.04.122.0002.2016	F	4490.00	100	7.920,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
14010.04.422.0471.2857	F	3390.00	100	7.920,00
Operac. das Unid. de Atend. Rio Poupa Tempo		Aplicações Diretas		

Departamento de Trânsito do Estado do Rio de Janeiro

14330.06.125.0479.4111	F	3390.00	232	3.000.000,00
Atendimento Serviço de Registro de Veículos		Aplicações Diretas		
14330.06.125.0479.4120	F	3390.00	232	15.000.000,00
Atendimento Serviço Habilitação de Motoristas		Aplicações Diretas		
14330.06.122.0002.2660	F	3190.00	232	18.000.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Educação

18010.12.362.0002.2070	F	3190.00	215	34.527.192,49
Pess e Enc Sociais da Educ Básica - Ens médio		Aplicações Diretas		
Recursos provenientes de Excesso de Arrecadação da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, relativo ao exercício de 2021 - NT DA SEFAZ.			215	34.527.192,49

Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro

20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	103.000.000,00
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	4.637.330,78
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		
20340.09.122.0002.6001	S	3190.00	100	480.562,24
Encargos com Inativos - PM-RJ		Aplicações Diretas		

Subsecretaria de Planejamento e Orçamento

21011.04.122.0002.0467	F	3390.00	103	9.879.297,99
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas		



Cristina Batista
Diretora-Presidente

Alexandre Augusto Gonçalves
Diretor Administrativo

Rodrigo de Mesquita Caldas
Diretor Financeiro

Jefferson Woldaynsky
Diretor Industrial

DIÁRIO OFICIAL PARTE I - PODER EXECUTIVO

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS:
As matérias para publicação deverão ser enviadas pelo sistema edof's ou entregues em mídia eletrônica nas Agências Rio e Niterói.

PARTE I - PODER EXECUTIVO:
Os textos e reclamações sobre publicações de matérias deverão ser encaminhados à Assessoria para Preparo e Publicações dos Atos Oficiais - à Rua Pinheiro Machado, s/nº - (Palácio Guanabara - Casa Civil), Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, Brasil - CEP 22.231-901
Tels.: (0xx21) 2334-3242 e 2334-3244

AGÊNCIAS DA IMPRENSA OFICIAL

RIO - Rua São José, 35, sl. 222/24 - Centro - Rio de Janeiro
Edifício Garagem Menezes Cortes.
Email.: agerio@ioerj.rj.gov.br

NITERÓI - Rua Professor Heitor Carrilho, nº 81 - Centro - Niterói/RJ.
Tel.: 2717-6696
Atendimento das 09:00 às 16:00 horas

PREÇO PARA PUBLICAÇÃO:

cm/col _____ **R\$ 132,00**

RECLAMAÇÕES SOBRE PUBLICAÇÕES DE MATÉRIAS:
Deverão ser dirigidas, por escrito, à Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro, no máximo até 10 (dez) dias após a data de sua publicação.

Serviço de Atendimento ao Cliente da Imprensa Oficial do Estado do Rio de Janeiro: Tel.: 0800-2844675.



documento
assinado
digitalmente

A assinatura não possui validade quando impresso.

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO garante a autenticidade deste documento, quando visualizado diretamente no portal www.io.rj.gov.br.
Assinado digitalmente em Sábado, 29 de Janeiro de 2022 às 02:11:30 -0200.

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária					
25010.06.306.0467.8227	F	3390.00	103	1.153.816,00	
Fornecimento de Alimentação aos Custodiados		Aplicações Diretas			
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBPOF Nº 72/2021			103		1.153.816,00
Fundo Estadual de Saúde					
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	100	606.939,11	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	100		83.778,89
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	100		437.045,65
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2922	S	3390.00	100		86.114,57
Pessoal e Encargos Sociais do IVB		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8323	S	3390.00	100	60.000,00	
Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.0467	S	3390.00	100		58.026,30
Despesas Obrigatórias de caráter Primário		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.2016	S	4490.00	100		1.973,70
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	4440.00	122	588.363,68	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	122		588.363,68
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	32.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.8323	S	4440.00	100	1.998.989,94	
Acesso Serviço Saúde - Centrais de Regulação		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	4440.00	100		1.998.989,94
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	15.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100	103.000.000,00	
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.8330	S	3340.00	122	2.950.000,00	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.4528	S	3390.00	122		2.950.000,00
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.8330	S	3340.00	100	2.500.000,00	
Apoio à Saúde da Mulher, Materna e Infantil		Transferências a Municípios			
29610.10.122.0002.2660	S	3190.00	100		2.500.000,00
Pessoal e Encargos Sociais		Aplicações Diretas			
29610.10.303.0462.8328	S	3390.00	100	995.263,47	
Operacionalização Unid RIOFARMES		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100		995.263,47
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0461.4528	S	3340.00	122	720.000,00	
Assistência em Unidade Tratamento Intensivo		Transferências a Municípios			
29610.10.302.0454.8106	S	3390.00	122		720.000,00
Apoio à Rede de Atenção Psicossocial - RAPS		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0461.8364	S	3390.00	225	1.175.054,96	
Fortalec. Progr. Est.de Transplantes - PET		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3390.00	225		1.175.054,96
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Aplicações Diretas			
29610.10.122.0002.8021	S	3390.00	100	2.490.000,00	
Pagamento Despesas Serviços Utilidade Pública		Aplicações Diretas			
29610.10.302.0454.2727	S	3340.00	100		2.490.000,00
Apoio a Entes para Ações de Saúde		Transferências a Municípios			

Fundação Carlos Chagas Filho de Amparo à Pesquisa do Estado do Rio de Janeiro

40410.19.572.0440.3014	F	3390.00	100	4.637.330,78
Fomento à Inovação Tecnológica		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado Desenvolvimento Social e de Direitos Humanos

49010.08.244.0450.5579	S	3340.00	103	22.016.543,00
Apoio a Progr e Proj de Assist Social – FISED		Transferências a Municípios		

Fundação para a Infância e Adolescência

49412.08.243.0449.4633	S	3390.00	103	22.016.543,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas		
49412.08.243.0449.4633	S	3390.00	103	15.859.563,00
Apoio a Progr e Proj Infância e Adolescência		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Polícia Militar

51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	103	9.879.297,99
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
51010.06.181.0478.2878	F	4490.00	103	8.757.979,01
Gestão da Frota da Polícia Militar		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBPOF Nº 72/2021			103	8.757.979,01

Secretaria de Estado de Policia Civil

52010.06.122.0002.2016	F	3390.00	103	3.077.713,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBPOF Nº 79/2021			103	3.077.713,00
52010.06.122.0002.2016	F	3390.00	103	15.859.563,00
Manut Ativid Operacionais / Administrativas		Aplicações Diretas		

Secretaria de Estado de Governo

57010.06.181.0478.1166	F	3390.00	103	10.942.587,00
Governo Presente		Aplicações Diretas		
Recursos Provenientes de Excesso de Arrecadação, referente ao exercício de 2021, nos termos do inciso II, §1º do artigo 43 da Lei 4320/64 - Receita de Royalties para Ações de Segurança Pública e Desenvolvimento Social - NOTA TÉCNICA SEFAZ SUBPOF Nº 79/2021			103	10.942.587,00

TOTAL				318.215.094,39	318.215.094,39
-------	--	--	--	----------------	----------------

Processo nº: SEI-020004/001363/2021, SEI-040076/000092/2021, SEI-040076/000100/2021, SEI-120001/015130/2021

- NOTAS:
- ESF - Identifica a Esfera Orçamentária
 - FR - Identifica a Fonte de Recursos
 - ESFERA "F" - Orçamento Fiscal
 - ESFERA "S" - Orçamento da Seguridade Social
 - FONTE 100 - Ordinários Provenientes de Impostos
 - FONTE 103 - FISED
 - FONTE 122 - Adicional do ICMS - FECP
 - FONTE 150 - FEHIS
 - FONTE 215 - Transferências do FUNDEB
 - FONTE 225 - Sistema Único de Saúde- SUS
 - FONTE 230 - Recursos Próprios
 - FONTE 232 - Taxas - Diretamente Arrecadadas

Id: 2370184

ANEXO II				
Unidade Orçamentária	Sigla	LOA Atualizada	Contingenciamento	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	3.389.223	114.014	3.275.209
06020	SSMGSI	32.534.008	7.071.971	25.462.038
07010	SEINFRA	891.254.139	3.473.160	887.780.979
07310	IEEA	14.242.738	1.993.423	12.249.315
07510	EMOP	81.966.949	5.537.219	76.429.730
07720	CEHAB	141.849.973	3.901.975	137.947.997
08010	VICE-GOV	5.679.326	2.942.807	2.736.519
09010	PGE	461.375.975	0	461.375.975
09610	FUNPERJ	213.483.676	5.037.846	208.445.829
13010	SEAPPA	143.003.600	41.200.959	101.802.640
13410	FIPERJ	25.624.856	14.607.084	11.017.772
13530	EMATER-RJ	116.661.332	18.095.766	98.565.566
13540	PESAGRO-RJ	55.451.321	10.922.601	44.528.720
13620	FUNDEAGRO	3.073.348	1.954.813	1.118.535

13710	CASERJ	4.718.919	0	4.718.919
13720	CEASA	123.761.006	783.192	122.977.814
14010	SECC	461.093.374	908.077	460.185.297
14020	SUBCOM	40.044.543	944.188	39.100.355
14322	RIOMETROPOLE	8.352.605	4.620.411	3.732.195
14330	DETRAN-RJ	1.437.611.201	122.820.351	1.314.790.850
14340	LOTERJ	175.525.280	64.025.952	111.499.329
14350	PRODERJ	303.451.703	88.217.798	215.233.905
14380	IPEM	32.753.543	0	32.753.543
14630	FDRM	354.367.444	265.773.295	88.594.149
15010	SECEC	89.377.969	14.636.319	74.741.650
15410	FUNARJ	54.417.111	17.477.843	36.939.268
15430	FTMRJ	62.706.192	11.423.760	51.282.432
15440	FMIS	3.304.418	151.826	3.152.592
15610	FEC-RJ	81.700.717	15.537.911	66.162.806
16010	SEDEC	1.665.261.017	256.447.524	1.408.813.494
16610	FUNESBOM	301.964.238	2.420.096	299.544.142
17010	SEELJE	63.986.620	39.224.987	24.761.633
17310	SUDERJ	23.339.830	2.827.625	20.512.205
18010	SEEDUC	6.499.776.392	368.689.987	6.131.086.406
18020	NOVO DEGASE	255.825.340	6.512.643	249.312.697
18030	CEE	151.454	80.000	71.454
20010	SEFAZ	829.547.556	184.087.295	645.460.261
20340	RIOPREVIDENCIA	29.900.928.100	3.953.022.276	25.947.905.823
20610	FAF	418.664.675	3.800.000	414.864.675
21010	SEPLAG	99.387.063	26.024.065	73.362.997
21011	SUBGERAL	27.832.593	25.278.593	2.554.000
21322	RIOSEGURANCA	4.646.278	868	4.645.410
21610	FUNDEP	135.000	135.000	0
21640	FUSPRJ	106.043.565	24.499.766	81.543.799
21710	METRO	74.590	21.231	53.359
21720	CTCRJ	1.616.040	147.205	1.468.835
21730	FLUMITRENS	3.894.055	0	3.894.055
21790	CFSEC	70.000	24.231	45.769
22010	SEDEERI	27.210.637	7.798.485	19.412.152
22310	AGETRANSP	33.349.170	0	33.349.170
22320	JUCERJA	64.394.805	0	64.394.805
22330	AGENERSA	30.551.948	0	30.551.948
22340	LOTERJ	10.783.057	0	10.783.057
22350	DRM	15.266.311	5.539.981	9.726.329
22360	PROCON	14.229.392	336.639	13.892.753
22610	FREMF	40.683.918	0	40.683.918
22620	FEMPO	7.876.245	200.000	7.676.245
22640	FEPROCON	20.748.360	6.081.283	14.667.077
22710	CODIN	22.143.702	1.820.043	20.323.659
24010	SEA	995.597.482	630.014.628	365.582.854
24020	UEPSAM	157.669.282	984.644	156.684.638
24320	INEA	958.487.142	139.610.817	818.876.326
24630	FUNDRHI	188.785.073	0	188.785.073
25010	SEAP	1.317.666.749	260.747.164	1.056.919.586
25610	FUESP	4.338.620	1.011.619	3.327.002
29010	SES	3.877.422	623.054	3.254.368
29310	IASERJ	1.950.417	1.757.346	193.071
29420	FSERJ	700.456.651	7.316.191	693.140.460
29610	FES	8.714.547.588	119.890.950	8.594.656.638
29710	IVB	301.557.482	296.780.793	4.776.689
30010	SETRAB	91.891.972	35.250.486	56.641.486
30410	FSCABRINI	48.291.209	2.698.502	45.592.707
30610	FEFEPS	220.000	220.000	0
30620	FTRJ	1.735.859	1.685.314	50.545
31010	SETRANS	104.683.655	768.727	103.914.928
31330	DETRO-RJ	64.221.600	19.333.139	44.888.460
31610	FET	277.830.215	2.819.165	275.011.050
31710	CODERTE	31.748.943	8.834.718	22.914.225
31720	CENTRAL	319.290.665	222.006.342	97.284.323
31730	RIOTRILHOS	73.965.792	15.885.102	58.080.689
37010	EGE-SEPLAG	468.365.904	468.365.904	0
37020	EGE-SEFAZ	16.982.196.791	8.002.738.818	8.979.457.972
40010	SECTI	16.407.632	1.734.945	14.672.686
40380	IPEM	19.740.968	0	19.740.968
40401	CEPERJ	123.501.057	4.459.621	119.041.436
40410	FAPERJ	806.803.399	0	806.803.399
40430	UERJ	1.565.473.012	171.679.264	1.393.793.749
40440	FAETEC	873.406.384	8.618.219	864.788.165
40450	UENF	252.788.063	8.218.138	244.569.925
40460	CECIERJ	113.892.792	14.282.985	99.609.807
40470	UEZO	56.591.427	3.007.332	53.584.095
40610	FATEC	2.260.577	868.907	1.391.670
40621	FUNCIERJ	5.000	5.000	0
43010	SETUR	152.846.796	106.965.062	45.881.734
43710	TURISRIO	10.102.724	1.749.682	8.353.041
49010	SEDSODH	816.832.135	40.428.705	776.403.430
49411	FLXIII	62.429.033	14.895.038	47.533.995
49412	FIA	56.326.372	5.303.993	51.022.379
49610	FUNDO FIA	5.026.230	615.330	4.410.900
49641	FUPDE	55.000	55.000	0
49642	FUNDEPI	165.852	11.576	154.276
49650	FEAS	110.286.195	27.058.501	83.227.693
50010	CGE	81.714.544	14.222.574	67.491.970
50610	FACI	60.000	60.000	0
51010	SEPM	6.087.012.317	1.103.900.563	4.983.111.754
51650	FUNESPOM	683.874.820	2.514.416	681.360.404
52010	SEPOL	2.301.156.889	386.050.146	1.915.106.743
52610	ACADEPOL	29.273.036	0	29.273.036
52620	FUNESPOL	1.364.999	1.038.146	326.853
53010	SECID	893.773.276	365.023.351	528.749.925
53310	ITERJ	95.858.920	56.471.785	39.387.135
53322	RIOMETROPOLE	668.551	0	668.551
53410	DER-RJ	1.296.686.389	170.125.094	1.126.561.295
53620	FUNTERJ	110.000	103.600	6.400
54010	SERGB	11.090.298	1.120.546	9.969.752
57010	SEGOV	22.174.169	2.776.289	19.397.880
57640	FEFOSP	5.000	0	5.000
60010	SEENV5	7.355.938	0	7.355.938
TOTAL		94.279.654.744	18.391.901.613	75.887.753.130

Id: 2370185

ANEXO III - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	3.007.007	
06020	SSMGSI	100	15.031.037	
07010	SEINFRA	100	26.570.506	
07310	IEEA	100	12.045.238	
07510	EMOP	100	58.157.201	
07720	CEHAB	100	51.699.001	
08010	VICE-GOV	100	2.657.157	
09010	PGE	100	290.308.928	
13010	SEAPPA	100	38.944.030	
13010	SEAPPA	108	674.292	
13410	FIPERJ	100	10.621.597	
13530	EMATER-RJ	100	85.735.329	
13540	PESAGRO-RJ	100	33.353.510	
13710	CASERJ	100	3.108.838	
13710	CASERJ	230	41.370	
13720	CEASA	100	4.089.170	
13720	CEASA	230	15.199.251	
14010	SECC	100	294.416.196	
14010	SECC	101	52.821.115	
14010	SECC	212	10.900.620	
14020	SUBCOM	100	9.454.204	
14322	RIOMETROPOLE	100	3.546.863	
14330	DETRAN-RJ	230	31.463.073	

14330	DETRAN-RJ	232	311.621.233
14340	LOTERJ	230	7.898.146
14350	PRODERJ	100	49.587.497
14380	IPEM	100	7.781.271
14380	IPEM	212	14.624.231
15010	SECEC	100	21.091.216
15410	FUNARJ	100	17.273.237
15430	FTMRJ	100	42.889.688
15440	FMIS	100	2.130.344
16010	SEDEC	100	883.615.352
16010	SEDEC	101	58.599.999
16010	SEDEC	108	449.405.580
16010	SEDEC	212	10.509.164
16610	FUNESBOM	232	40.248.755
17010	SEELJE	100	9.579.526
17310	SUDERJ	100	9.728.691
18010	SEEDUC	100	174.584.787
18010	SEEDUC	122	191.739.025
18010	SEEDUC	215	3.844.203.038
18020	NOVO DEGASE	100	59.850.970
18020	NOVO DEGASE	122	111.823.662
20010	SEFAZ	100	610.892.732
20340	RIOPREVIDENCIA	100	2.761.658.597
20340	RIOPREVIDENCIA	104	11.940.665.591
20340	RIOPREVIDENCIA	107	416.174.114
20340	RIOPREVIDENCIA	231	4.651.855.802
20340	RIOPREVIDENCIA	234	7.367.942
20340	RIOPREVIDENCIA	237	1.016.812.843
20610	FAF	100	253.448.245
21010	SEPLAG	100	65.564.663
21011	SUBGERAL	100	1.820.130
21322	RIOSEGURANCA	100	4.473.793
21710	METRO	100	30.769
21720	CTCRJ	100	374.064
21730	FLUMITRENS	100	410.567
21790	CFSEC	100	30.769
22010	SEDEERI	100	14.752.016
22310	AGETRANSP	232	16.642.896
22320	JUCERJA	230	27.147.240
22330	AGENERSA	232	14.102.312
22340	LOTERJ	230	1.243.606
22350	DRM	100	7.664.434
22350	DRM	108	182.383
22360	PROCON	100	13.372.191
22710	CODIN	100	9.872.901
22710	CODIN	230	70.000
24010	SEA	100	12.944.403
24010	SEA	230	144
24010	SEAS	100	158.528
24320	INEA	100	43.425.023
24320	INEA	108	4.640.228
24320	INEA	218	48.056.953
24320	INEA	230	17.708.053
24320	INEA	232	13.593.737
25010	SEAP	100	752.311.924
25010	SEAP	120	1.139.045
29420	FSERJ	223	229.015.604
29610	FES	100	970.414.561
29610	FES	225	12.463.312
29710	IVB	230	127.377
30010	SETRAB	100	12.727.019
30410	FSCABRINI	100	5.614.385
31010	SETRANS	100	8.220.023
31330	DETRO-RJ	230	23.247.359
31710	CODERTE	100	2.250.000
31710	CODERTE	230	8.755.658
31720	CENTRAL	100	43.077.388
31730	RIOTRILHOS	100	37.165.967
37020	EGE-SEFAZ	100	746.657.996
37020	EGE-SEFAZ	101	219.350.052
37020	EGE-SEFAZ	107	366.886.325
40010	SECTI	100	12.784.970
40380	IPEM	100	6.472.732
40380	IPEM	212	5.009.754
40401	CEPERJ	100	14.133.914
40410	FAPERJ	100	16.792.431
40430	UERJ	100	911.529.660
40440	FAETEC	100	627.903.227
40440	FAETEC	224	4.843.932
40450	UENF	100	161.110.193
40460	CECIERJ	100	21.441.835
40470	UEZO	100	19.314.302
43010	SETUR	100	10.879.125
43710	TURISRIO	100	6.796.995
49010	SEDSODH	100	3.790.000
49010	SEDSODH	122	29.315.735
49411	FLXIII	122	27.902.180
49412	FIA	100	780.000
49412	FIA	122	11.390.092
50010	CGE	100	67.138.887
51010	SEPM	100	2.534.558.895
51010	SEPM	101	28.231.469
51010	SEPM	102	182.000.000
51010	SEPM	108	1.674.441.252
51010	SEPM	120	44.422.777
51010	SEPM	212	101.551.370
52010	SEPOL	100	1.135.567.210
52010	SEPOL	108	593.281.256
52010	SEPOL	120	5.125.705
53010	SECID	100	9.072.964
53310	ITERJ	100	11.661.992
53322	RIOMETROPOLE	100	649.355
53410	DER-RJ	100	55.382.600
53410	DER-RJ	230	1.108.533
54010	SERGB	100	7.164.867
57010	SEGOV	100	3.077
	TOTAL		41.132.765.896

Id: 2370186

ANEXO IV - DESPESAS OBRIGATÓRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	5.000
06020	SSMGSI	100	5.000
07010	SEINFRA	100	10.000
07310	IEEA	100	120.000
07510	EMOP	100	12.558.384
07720	CEHAB	100	41.000.587
07720	CEHAB	230	441.010
08010	VICE-GOV	100	5.000
09010	PGE	100	800.000
13010	SEAPPA	100	105.000
13410	FIPERJ	100	90.000
13530	EMATER-RJ	100	6.866.918
13530	EMATER-RJ	230	75.000
13540	PESAGRO-RJ	100	2.257.179
13540	PESAGRO-RJ	230	23.000
13710	CASERJ	100	1.000.000
13710	CASERJ	230	481.555
13720	CEASA	100	6.460.000
13720	CEASA	230	3.518.351
14010	SECC	100	5.000
14020	SUBCOM	100	5.000
14322	RIOMETROPOLE	100	5.000

14330	DETRAN-RJ	232	39.173.700
14340	LOTERJ	230	1.167.323
14350	PRODERJ	100	46.282.222
14380	IPEM	100	10.000
14380	IPEM	212	157.185
15010	SECEC	100	10.000
15410	FUNARJ	100	180.000
15430	FTMRJ	100	526.856
15440	FMIS	100	23.000
15440	FMIS	212	75.000
15440	FMIS	230	9.623
17010	SEELJE	100	5.000
17310	SUDERJ	100	5.813.549
17310	SUDERJ	230	181.450
18010	SEEDUC	100	3.542.843
18010	SEEDUC	105	371.395
18020	NOVO DEGASE	100	25.000
20010	SEFAZ	100	6.880.000
20340	RIOPREVIDENCIA	104	4.287.755.803
20340	RIOPREVIDENCIA	231	371.200.000
20340	RIOPREVIDENCIA	234	338.897.897
20340	RIOPREVIDENCIA	237	24.618.742
21010	SEPLAG	100	566.523
21011	SUBGERAL	151	0
21322	RIOSEGURANCA	100	65.800
21710	METRO	100	18.590
21720	CTCRJ	100	1.050.000
21720	CTCRJ	230	4.051
21730	FLUMITRENS	100	3.477.488
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	81.250
22010	SEDEERI	218	64
22310	AGETRANSP	232	160.000
22320	JUCERJA	230	1.321.050
22330	AGENERSA	232	20.000
22340	LOTERJ	230	113.234
22350	DRM	100	600
22350	DRM	232	13.981
22360	PROCON	100	141.000
22710	CODIN	100	2.117.597
22710	CODIN	230	1.281.322
24010	SEA	100	3.773
24010	SEAS	100	1.227
24320	INEA	100	200.000
24320	INEA	214	3.000
24320	INEA	218	2.010.000
24320	INEA	230	1.200.000
24630	FUNDRHI	230	5.000
25010	SEAP	100	5.000
29310	IASERJ	100	86.269
29310	IASERJ	230	31.201
29420	FSERJ	223	2.296.000
29610	FES	100	10.953.932
29710	IVB	230	575.623
30010	SETRAB	100	15.000
30410	FSCABRINI	100	50.000
31010	SETRANS	100	5.000
31330	DETRO-RJ	230	600.000
31710	CODERTE	230	4.383.458
31720	CENTRAL	100	3.321.977
31720	CENTRAL	230	667.472
31730	RIOTRILHOS	100	9.342.832
37020	EGE-SEFAZ	100	4.011.460.853
37020	EGE-SEFAZ	101	187.933.352
37020	EGE-SEFAZ	102	107.643.814
37020	EGE-SEFAZ	104	185.066.032
37020	EGE-SEFAZ	107	1.553.151.662
37020	EGE-SEFAZ	126	358.126
37020	EGE-SEFAZ	132	16.343.491
37020	EGE-SEFAZ	145	1.584.606.269
40010	SECTI	100	5.000
40380	IPEM	212	5.837
40401	CEPERJ	100	185.414
40410	FAPERJ	100	93.000
40430	UERJ	100	20.088.950
40430	UERJ	212	30.000
40430	UERJ	230	3.353.566
40440	FAETEC	100	5.483.000
40450	UENF	100	6.842.653
40450	UENF	212	60.362
40450	UENF	230	5.000
40460	CECIERJ	100	727.500
40470	UEZO	100	317.500
43010	SETUR	100	5.000
43710	TURISRIO	100	1.258.604
49010	SEDSODH	100	15.000
49411	FLXIII	100	172.688
49411	FLXIII	122	16.000
49412	FIA	100	153.582
49412	FIA	122	21.461
49412	FIA	230	863
50010	CGE	100	10.000
51010	SEPM	100	230.642
51650	FUNESPOM	230	205.000
52010	SEPOL	100	15.000
53310	ITERJ	100	10.000
53410	DER-RJ	100	3.710.000
54010	SERGB	100	5.000
	TOTAL		12.938.528.105

Id: 2370187

ANEXO V - MANUTENÇÃO, ATIVIDADES FINALÍSTICAS E PROJETOS				
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho	
06010	GSI	100	261.202	
06020	SSMGSI	100	9.517.378	
06020	SSMGSI	145	423.414	
07010	SEINFRA	100	64.700.656	
07010	SEINFRA	122	11.269.739	
07010	SEINFRA	145	369.274.125	
07010	SEINFRA	150	220.726.749	
07010	SEINFRA	212	6.320	
07010	SEINFRA	214	194.569.323	
07010	SEINFRA	230	13.000	
07310	IEEA	100	74.987	
07510	EMOP	100	4.378.442	
07510	EMOP	230	250.457	
07720	CEHAB	100	1.409.293	
07720	CEHAB	150	40.987.299	
07720	CEHAB	214	2.076.238	
08010	VICE-GOV	100	69.700	
09010	PGE	230	170.267.047	
09610	FUNPERJ	230	5.296.392	
09610	FUNPERJ	232	188.083.956	
13010	SEAPPA	100	8.565.505	
13010	SEAPPA	145	49.482.873	
13010	SEAPPA	195	3.006.459	
13410	FIPERJ	100	206.518	
13530	EMATER-RJ	100	3.591.749	
13530	EMATER-RJ	145	1.014.268	
13530	EMATER-RJ	230	323.785	
13540	PESAGRO-RJ	100	7.128.331	
13540	PESAGRO-RJ	145	22.751	
13540	PESAGRO-RJ	212	1.137.228	

13540	PESAGRO-RJ	230	36.331
13620	FUNDEAGRO	232	1.118.535
13710	CASERJ	230	45.755
13720	CEASA	230	61.045.945
14010	SECC	100	96.740.910
14010	SECC	103	1.965.524
14010	SECC	145	48.264
14020	SUBCOM	100	17.550.913
14020	SUBCOM	145	150.042
14020	SUBCOM	212	11.914.267
14322	RIOMETROPOLE	100	130.148
14330	DETRAN-RJ	212	4.035.584
14330	DETRAN-RJ	230	81.220.126
14330	DETRAN-RJ	232	834.988.284
14340	LOTERJ	230	102.253.876
14350	PRODERJ	100	41.248.401
14350	PRODERJ	145	75.872.780
14350	PRODERJ	230	2.153.006
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	9.911.301
14630	FDRM	245	88.594.149
15010	SECEC	100	14.909.166
15010	SECEC	145	14.476.747
15010	SECEC	212	22.000.195
15410	FUNARJ	100	16.512.914
15410	FUNARJ	145	1.444.035
15410	FUNARJ	230	431.648
15430	FTMRJ	100	5.773.209
15430	FTMRJ	230	88.719
15440	FMIS	100	768.744
15440	FMIS	230	8.600
15610	FEC-RJ	100	17.900.000
15610	FEC-RJ	227	1.443.809
15610	FEC-RJ	230	46.818.997
16010	SEDEC	122	6.683.398
16610	FUNESBOM	225	1.000.000
16610	FUNESBOM	230	68.638.639
16610	FUNESBOM	232	169.242.647
17010	SEELJE	100	1.965.823
17010	SEELJE	212	954.738
17010	SEELJE	224	12.021.546
17310	SUDERJ	100	36.334
17310	SUDERJ	230	2.881.315
18010	SEEDUC	100	353.325.099
18010	SEEDUC	105	741.163.813
18010	SEEDUC	108	369.285
18010	SEEDUC	120	9.244.432
18010	SEEDUC	122	151.206.392
18010	SEEDUC	212	168.183
18010	SEEDUC	215	309.659.882
18010	SEEDUC	218	533.119
18010	SEEDUC	224	199.435.242
18020	NOVO DEGASE	100	1.686.870
18020	NOVO DEGASE	101	27.195.561
18020	NOVO DEGASE	120	569.523
18020	NOVO DEGASE	122	34.741.850
18030	CEE	100	71.454
20010	SEFAZ	100	21.833.547
20340	RIOPREVIDENCIA	231	114.688.876
20340	RIOPREVIDENCIA	234	12.760.000
20610	FAF	100	161.416.430
21010	SEPLAG	100	5.863.321
21010	SEPLAG	145	10.747
21011	SUBGERAL	100	168.392
21322	RIOSEGURANCA	100	91.555
21322	RIOSEGURANCA	145	1.115
21640	FUSPRJ	224	81.543.799
21710	METRO	100	4.000
21720	CTCRJ	100	37.000
21720	CTCRJ	230	3.720
21730	FLUMITRENS	100	6.000
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	4.529.574
22010	SEDEERI	145	3.048
22310	AGETRANSP	232	16.182.074
22320	JUCERJA	230	34.059.694
22330	AGENERSA	232	15.999.636
22340	LOTERJ	230	9.395.739
22350	DRM	100	664.252
22350	DRM	122	696.665
22350	DRM	230	425
22350	DRM	232	349.171
22360	PROCON	100	128.224
22610	FREMF	230	40.683.918
22620	FEMPO	230	7.676.245
22640	FEPROCON	230	14.667.077
22710	CODIN	100	670.637
22710	CODIN	230	5.976.906
24010	SEA	100	358.121
24010	SEA	151	106.019.083
24010	SEA	214	60.000.000
24010	SEA	251	5.507.967
24010	SEA	297	140.578.921
24010	SEAS	100	40.010.688
24020	UEPSAM	100	58.502
24020	UEPSAM	151	156.626.136
24320	INEA	151	357.580.566
24320	INEA	212	2.884.804
24320	INEA	214	124.644.102
24320	INEA	218	19.386.126
24320	INEA	230	9.219.904
24320	INEA	232	4.140.687
24320	INEA	233	540.261
24320	INEA	297	168.435.983
24630	FUNDRHI	212	11.805
24630	FUNDRHI	230	185.982.804
25010	SEAP	100	92.615.427
25010	SEAP	103	143.012.020
25010	SEAP	145	5.753
25010	SEAP	212	2.789.822
25610	FUESP	224	35.121
25610	FUESP	230	3.291.880
29010	SES	100	15.000
29010	SES	122	3.043.071
29010	SES	212	191.297
29310	IASERJ	100	39.655
29420	FSERJ	223	460.569.689
29420	FSERJ	225	47.201
29420	FSERJ	230	404.686
29610	FES	100	5.330.667.078
29610	FES	122	921.125.064
29610	FES	212	496.915
29610	FES	225	1.261.663.348

29610	FES	230	7
29710	IVB	122	98.890
29710	IVB	230	3.974.799
30010	SETRAB	100	37.974.614
30010	SETRAB	145	3.740
30010	SETRAB	212	5.320.897
30410	FSCABRINI	100	19.268.515
30410	FSCABRINI	145	637.228
30410	FSCABRINI	230	19.886.665
30620	FTRJ	100	50.545
31010	SETRANS	100	486.514
31010	SETRANS	212	65.935.146
31010	SETRANS	214	29.000.000
31330	DETRO-RJ	230	20.630.331
31610	FET	122	275.011.050
31710	CODERTE	230	6.718.799
31720	CENTRAL	100	9.265.330
31720	CENTRAL	111	16.502.218
31720	CENTRAL	145	1.615.784
31720	CENTRAL	151	21.867.000
31720	CENTRAL	230	342.803
31730	RIOTRILHOS	100	7.275.483
31730	RIOTRILHOS	145	3.500.000
31730	RIOTRILHOS	230	121.895
40010	SECTI	100	1.435.743
40010	SECTI	212	323.920
40380	IPEM	212	8.118.714
40401	CEPERJ	100	47.458.631
40401	CEPERJ	145	40.863.614
40401	CEPERJ	230	15.874.463
40410	FAPERJ	100	776.272.582
40410	FAPERJ	101	108.317
40410	FAPERJ	212	7.504.283
40430	UERJ	100	245.439.573
40430	UERJ	122	122.031.527
40430	UERJ	212	18.509.612
40430	UERJ	225	25.159.684
40430	UERJ	230	31.023.708
40440	FAETEC	100	148.343.264
40440	FAETEC	101	12.619.186
40440	FAETEC	122	31.288.325
40440	FAETEC	212	4.031.463
40440	FAETEC	224	8.925.820
40450	UENF	100	41.181.529
40450	UENF	122	18.019.130
40450	UENF	212	4.013.737
40450	UENF	230	46.414
40460	CECIERJ	100	61.372.382
40460	CECIERJ	122	11.107.300
40460	CECIERJ	212	2.575.131
40460	CECIERJ	230	1.683.660
40470	UEZO	100	21.159.455
40470	UEZO	122	10.946.189
40470	UEZO	212	1.414.516
40610	FATEC	230	1.391.670
43010	SETUR	100	31.788.603
43010	SETUR	101	443
43010	SETUR	145	405.722
43010	SETUR	212	2.599.349
43710	TURISRIO	100	192.976
43710	TURISRIO	145	4.409
49010	SEDSODH	103	79.435.337
49010	SEDSODH	122	622.255.576
49010	SEDSODH	150	30.504.589
49010	SEDSODH	212	5.432.229
49411	FLXIII	122	18.022.158
49412	FIA	100	3.700.528
49412	FIA	103	5.745.099
49412	FIA	122	28.663.770
49610	FUNDO FIA	230	4.410.900
49642	FUNDEPI	230	154.276
49650	FEAS	122	63.534.803
49650	FEAS	224	19.692.891
50010	CGE	100	343.083
51010	SEPM	100	148.039.122
51010	SEPM	103	160.369.917
51010	SEPM	122	877.291
51010	SEPM	145	8.255.064
51010	SEPM	212	37.511.108
51650	FUNESPOM	212	56.070.967
51650	FUNESPOM	218	9.532.463
51650	FUNESPOM	230	615.551.974
52010	SEPOL	100	22.212.219
52010	SEPOL	103	103.405.185
52010	SEPOL	122	944.931
52010	SEPOL	212	18.815.071
52610	ACADEPOL	230	29.273.036
52620	FUNESPOL	232	326.853
53010	SECID	100	58.839.118
53010	SECID	145	459.790.014
53010	SECID	212	792.461
53310	ITERJ	100	7.499.310
53310	ITERJ	122	1.690.652
53310	ITERJ	145	202.742
53310	ITERJ	150	10.000.000
53310	ITERJ	212	8.116.464
53322	RIOMETROPOLE	100	19.196
53410	DER-RJ	100	91.250.208
53410	DER-RJ	126	14.835.118
53410	DER-RJ	145	905.059.055
53410	DER-RJ	230	44.690.300
53620	FUNTERJ	100	6.400
54010	SERGB	100	2.731.024
54010	SERGB	145	742
57010	SEGOV	100	640.072
57010	SEGOV	101	352.985
57010	SEGOV	103	18.401.746
57640	FEFOSP	100	5.000
60010	SEENV5	100	7.355.938
TOTAL			21.202.734.810

Id: 2370188

ANEXO VI - CONCESSIONÁRIAS			
Unidade Orçamentária	Sigla	FR	Limite de Movimentação para Empenho
06010	GSI	100	2.000
06020	SSMGSI	100	485.209
07010	SEINFRA	100	640.562
07310	IEEA	100	9.090
07510	EMOP	100	1.085.246
07720	CEHAB	100	334.569
08010	VICE-GOV	100	4.662
09610	FUNPERJ	230	2.265.000
09610	FUNPERJ	232	12.800.482
13010	SEAPPA	100	1.024.481
13410	FIPERJ	100	99.657
13530	EMATER-RJ	100	958.518
13540	PESAGRO-RJ	100	570.390
13710	CASERJ	100	31.401
13710	CASERJ	230	10.000
13720	CEASA	230	32.665.097
14010	SECC	100	3.287.667
14020	SUBCOM	100	25.929
14322	RIOMETROPOLE	100	50.184
14330	DETRAN-RJ	232	12.288.850

14340	LOTERJ	230	179.983
14350	PRODERJ	100	88.000
14350	PRODERJ	230	2.000
14380	IPEM	100	5.000
14380	IPEM	212	259.556
15010	SECEC	100	2.254.327
15410	FUNARJ	100	1.097.434
15430	FTMRJ	100	2.003.960
15440	FMIS	100	137.280
16610	FUNESBOM	120	8.509.802
16610	FUNESBOM	232	11.904.299
17010	SEELJE	100	235.000
17310	SUDERJ	100	1.870.865
18010	SEEDUC	100	68.743.685
18010	SEEDUC	105	60.292.552
18010	SEEDUC	122	14.031.945
18010	SEEDUC	215	8.471.687
18020	NOVO DEGASE	100	13.419.261
20010	SEFAZ	100	5.853.982
20340	RIOPREVIDENCIA	231	3.449.617
21010	SEPLAG	100	1.357.744
21011	SUBGERAL	100	565.478
21322	RIOSEGURANCA	100	13.147
21790	CFSEC	100	5.000
22010	SEDEERI	100	46.200
22310	AGETRANSP	232	364.200
22320	JUCERJA	230	1.866.821
22330	AGENERSA	232	430.000
22340	LOTERJ	230	30.479
22350	DRM	100	92.009
22350	DRM	232	62.409
22360	PROCON	100	251.338
22710	CODIN	100	17.309
22710	CODIN	230	316.987
24320	INEA	218	1.206.899
24630	FUNDRHI	230	2.785.464
25010	SEAP	103	65.040.594
29010	SES	122	5.000
29310	IASERJ	100	35.947
29420	FSERJ	223	807.279
29610	FES	100	86.872.420
30010	SETRAB	100	600.216
30410	FSCABRINI	100	135.914
31010	SETRANS	100	268.245
31330	DETRO-RJ	230	410.770
31710	CODERTE	230	806.310
31720	CENTRAL	100	499.179
31720	CENTRAL	230	125.173
31730	RIOTRILHOS	100	674.511
40010	SECTI	100	123.054
40380	IPEM	212	133.931
40401	CEPERJ	100	525.400
40410	FAPERJ	100	6.032.785
40430	UERJ	100	16.611.636
40430	UERJ	230	15.832
40440	FAETEC	100	21.349.948
40450	UENF	100	13.290.907
40460	CECIERJ	100	702.000
40470	UEZO	100	432.133
43010	SETUR	100	203.492
43710	TURISRIO	100	100.059
49010	SEDSODH	122	5.654.965
49411	FLXIII	100	17.171
49411	FLXIII	122	1.403.799
49412	FIA	122	566.984
51010	SEPM	103	62.622.846
52010	SEPOL	100	476.098
52010	SEPOL	103	35.264.068
53010	SECID	100	255.368
53310	ITERJ	100	205.975
53410	DER-RJ	100	10.525.480
54010	SERGB	100	68.119
TOTAL			613.724.320

Id: 2370189

ANEXO VII			
UO	SIGLA	FR	VALOR
14010	SECC	FR 100	7.920,00

*Omitido no D.O. de 28/12/2021.

Id: 2370190

Atos do Governador

ATOS DO GOVERNADOR DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, tendo em vista o que consta do processo nº SEI-030029/003894/2021,

RESOLVE:

1) **CONSIDERAR EXTINTO**, por motivo de substituição, o mandato conferido a membro do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro - FUNDEB, da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, como se segue:

Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC:

Titular: PEDRO AUGUSTO DO VALLE BARBOSA, designado pelo Decreto de 22 de novembro de 2021, publicado no D.O. de 23.11.2021.

2) **ALTERAR A COMPOSIÇÃO**, nos termos do Decreto nº 40.922, de 03 de setembro de 2007, alterado pelo Decreto nº 47.574 de 16 de abril de 2021, do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação do Estado do Rio de Janeiro - FUNDEB, da Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC, como se segue:

Secretaria de Estado de Educação - SEEDUC:

Titular: JOSÉ ROBERTO CATHARINO DE OLIVEIRA, em substituição a Pedro Augusto Do Valle Barbosa, designado pelo Decreto de 22 de novembro de 2021, publicado no D.O. de 23.11.2021.

Id: 2370217

ATO DO GOVERNADOR DECRETO DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO no uso de suas atribuições constitucionais e legais

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **ROBERTO GOMIDES DE BARROS FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 5006931-4, Analista de Finanças Públicas, do cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040083/000057/2022.

NOMEAR GIOVANA DOS SANTOS ITABORAI, ID FUNCIONAL Nº 5007199-8, Analista em Finanças Públicas, para exercer, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, o cargo em comissão de Subsecretário, símbolo SS, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda, anteriormente ocupado por Roberto Gomides de Barros Filho, ID Funcional nº 5006931-4. Processo nº SEI-040083/000057/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 01 de fevereiro de 2022, **GIOVANA DOS SANTOS ITABORAI**, ID FUNCIONAL Nº 5007199-8, Analista em Finanças Públicas, do cargo em comissão de Subsecretário Adjunto, símbolo SA, da Subsecretaria Adjunta de Financas, da Subsecretaria do Tesouro do Estado do Rio de Janeiro, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº SEI-040083/000057/2022.

Id: 2370249

Despachos do Governador

DESPACHO DO GOVERNADOR EXPEDIENTE DE 28 DE JANEIRO DE 2022

Face à instrução contida nos autos do **PROCESSO Nº SEI-E-26/022.562/2012**, amparado no parecer jurídico da d. Assessoria Jurídica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (index 24518393 e 25389256), e considerando a necessidade da formalização do Termo de Distrato à Escritura Pública de Doação, celebrada entre o Estado Do Rio De Janeiro e a Fundação Carlos Chagas Filho De Amparo À Pesquisa Do Estado Do Rio De Janeiro - Faperj com o objetivo da reversão do imóvel - prédio com 9 pavimentos e um sub-solo na Rua da Alfândega nº 42 a 48, esquina da Rua da Quitanda, na freguesia de São José - ao patrimônio da Administração Direta do Estado Do Rio De Janeiro, nos termos da minuta acostada no index 27955475, em observância ao artigo 5º da LC 8/77, **AUTORIZO** a celebração do Termo de distrato supramencionado.

Id: 2370271

Secretaria de Estado da Casa Civil

ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO

DE 27 DE JANEIRO DE 2022

CONSTITUI Comissão de Sindicância Investigativa ao Processo nº SEI-150001/001140/2020 e **DESIGNA** os servidores **LUCYMERE CABRAL PONTES**/Id. Funcional 5111768-1; **LUCAS BARBOSA GODINHO**/Id. Funcional 5112402-5 e **LUIZ FERNANDO CACCIATORE GAIER**/ Id. Funcional 5093487-2; para compor a Comissão de Sindicância, sob a presidência da primeira, para processar o feito, fixando desde logo o prazo de 30 (trinta dias) para conclusão do trabalho.

Id: 2370038

ATOS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO DE 28 DE JANEIRO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644 de 08/03/2007,

RESOLVE :

EXONERAR ISABELLY ADAUANA DE SOUZA, do cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002364/2022.

NOMEAR MARCELLE ALVES LISBOA, para exercer o cargo em comissão de Assistente, símbolo DAS-6, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Isabelly Adauana de Souza. Processo nº SEI-150001/002364/2022.

NOMEAR ENRICO ALARIO RUBIN, ID FUNCIONAL Nº 51105351-9, para exercer, com validade a contar de 31 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-7, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Joana Pereira da Costa, ID Funcional nº 5124403-9. Processo nº SEI-150001/002105/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 31 de janeiro de 2022, **VINÍCIUS BARBOSA VASCONCELLOS DE ANDRADE**, ID. FUNCIONAL: 51249286, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002105/2022.

NOMEAR LEANDRO FONSECA FERREIRA, para exercer, com validade a contar de 31 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Vinícius Barbosa Vasconcellos de Andrade, ID. Funcional: 51249286. Processo nº SEI-150001/002105/2022.

NOMEAR IVAN FOGLI GERSTNER, ID FUNCIONAL Nº 5097668-0, para exercer, com validade a contar de 31 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil, anteriormente ocupado por Alexandre da Silva Almeida, ID. Funcional nº 5113327-0. Processo nº SEI-150001/002116/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de janeiro de 2022, **ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA**, ID. FUNCIONAL Nº 5113327-0, do cargo em comissão de Assessor Executivo, símbolo DAS-8, da Subsecretaria de Comunicação Social, da Secretaria de Estado da Casa Civil. Processo nº SEI-150001/002116/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 31 de janeiro de 2022, **NINA TEODÓSIO MANSUR**, ID FUNCIONAL Nº 5104073-5, do cargo em comissão de Assistente II, símbolo DAI-6, da Subsecretaria